



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 86, DE 10 MARÇO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR KAYKE BORGES SANTOS, PARA CARGO ASSESSOR TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 10 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDCA – Nº 01/2025

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAÉM GESTÃO 2025 – 2027.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

contratação de pessoa jurídica para Locação e instalação de brinquedos inflável e fornecimento de algodão doce, destinado para atenderas necessidades das Secretarias Municipais do Município de Caém –BA.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

Empresa: DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA VAP LTDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

Empresa: MAVEL - MAQUINAS E VEICULOS LTDA

Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia Nº 006-2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2025PMC

Empresa: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia Nº 007-2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2025PMC

Empresa: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 86, DE 10 MARÇO DE 2025.

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **KAYKE BORGES SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, na Secretaria de Assistência Social, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6766-FEE4-71CC-7174.



DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 10 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	5.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.600,00
Total por Modalidade:	5.600,00	5.600,00
Total por Ação:	5.600,00	5.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.600,00	5.600,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	1.500,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1660 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	1.500,00
Total por Modalidade:	1.500,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00
Total Geral:	8.100,00	8.100,00



Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDCA – Nº 01/2025

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAÉM GESTÃO 2025 – 2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do município de Caém – BA, em conformidade com a Lei Municipal nº Lei nº 481/2015, de 09 de maio de 2015, torna público o presente edital que estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o mandato de 2(dois) anos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O CMDCA convoca as entidades da sociedade civil para compor o quadro de membros, com mandato previsto para o período de 2025 a 2027. Este segmento será constituído por 05 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos de acordo com as regras e procedimentos a seguir descritos.

1.2. Considera-se entidade da sociedade civil com perfil para a referida composição aquela que desenvolve atividades há, no mínimo, 2 (dois) anos em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa dos direitos da criança e do adolescente.

1.3. Os resultados, avisos sobre possíveis prorrogações e demais informações referentes ao processo de eleição das entidades da sociedade civil para compor o CMDCA — gestão 2025- 2027 serão divulgados por meio de Resolução deste Conselho.

1.4. As entidades interessadas em participar da eleição deverão realizar a inscrição conforme os termos deste Edital.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. O processo de escolha das Entidades Representantes da Sociedade Civil será coordenado por uma Comissão Eleitoral, à qual compete:

- a) Coordenar e fiscalizar todas as atividades relacionadas ao processo eleitoral estabelecido por este Edital;
- b) Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, de acordo com as disposições deste Edital;
- c) Decidir sobre os recursos e impugnações referentes ao processo eleitoral;
- d) Verificar o cumprimento dos regulamentos deste Edital por parte das entidades votantes e candidatas;



- e) Indicar os nomes para a composição da Mesa Diretora do Fórum de Eleição;
- f) Ordenar, instruir, acompanhar, apurar e proclamar o resultado do pleito;
- g) Apreciar e resolver os casos omissos neste Edital.

3. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

3.1. As entidades interessadas em participar da eleição, seja como candidatas ou como eleitores, deverão realizar de inscrição, juntamente com os anexos e documentos solicitados, no período de 13 a 20 de março de 2025. A inscrição deverá ser protocolada presencialmente na sede provisória da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), situada na Praça Desembargador Souza Dias, Centro, das 8:30hs às 12:00hs.

3.1.1. Cópias do requerimento de inscrição estarão disponíveis na recepção da SMAS e compõem o Anexo I deste Edital.

3.1.2. Somente serão consideradas válidas as inscrições formalizadas dentro do prazo estabelecido e em conformidade com os requisitos previstos neste Edital.

3.2. As entidades interessadas deverão ser pessoas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos, e deverão comprovar, no mínimo, 2 (dois) anos de atividade legal no município de Caém até a data do pleito.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, o representante da entidade candidata deverá apresentar e protocolar, junto ao recebedor na sede da SMAS, os seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA,

(Anexo I);

II – Cópia da ata da eleição da atual diretoria;

III – Cópia do Estatuto Social da entidade;

IV – Formulário de indicação de 02 (dois) representantes para votação no Fórum de Eleição

(Anexo II);

V – Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), válido e atualizado, da entidade candidata;

VI – Cópia do RG e CPF do responsável legal da entidade.

4.2. As entidades aptas exclusivamente a votarem deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I – Requerimento de inscrição para participar da eleição do CMDCA, assinado pelo responsável legal da entidade (Anexo I);

II – Formulário de indicação de 02 (dois) representantes para votação no Fórum de Eleição

(Anexo II);

III – Declaração de que a entidade é exclusivamente eleitora (Anexo III)



4.2.1. Será considerada apta para votação a entidade inscrita no CNPJ e atuante há, no mínimo, 1 (um) ano, até a data do pleito.

4.3. Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante o Fórum de Eleição.

4.4. Caso compareçam outros representantes das entidades, além daqueles delegados para votação, esses estarão na condição de observadores, com direito apenas a voz. O mesmo se aplica aos representantes das entidades cujas inscrições tenham sido indeferidas.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A conferência e análise dos documentos especificados serão realizadas pela Comissão Eleitoral. Verificada a regularidade da documentação apresentada, a inscrição será confirmada.

5.2. Será considerada habilitada a entidade da sociedade civil organizada que cumprir integralmente as disposições deste Edital.

5.2.1. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 22 de março na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o horário de expediente, permanecendo disponível até o dia da eleição.

5.2.2. Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração sobre o resultado da habilitação à Comissão Eleitoral, tanto para deferimento quanto para impugnação da candidatura, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, a contar da publicação oficial do resultado.

5.3. O resultado final da habilitação, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no dia 28 de março.

6. DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

6.1. O Fórum de Eleição ocorrerá no dia 26 de março com início previsto para as 14:30h, no sede do CRAS- Centro de Referência de assistência social, Centro. A Comissão Eleitoral e os membros do CMDCA serão responsáveis pela organização.

6.2. As entidades da sociedade civil organizada habilitadas como candidatas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Caém/BA, conforme a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 481/2015, concorrerão durante o Fórum de Eleição. O evento será aberto ao público, que participará na condição de observador

6.3. Compete à Comissão Eleitoral coordenar as atividades do Fórum de Eleição, que seguirá as seguintes etapas:

I – Abertura da sessão;

II – Apresentação das entidades candidatas;



III – Votação nas entidades candidatas ao CMDCA;

IV – Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral;

V – Apresentação dos resultados, preenchimento do mapa final de apuração dos votos e lavratura da ata correspondente;

VI – Proclamação das entidades eleitas.

6.4. O término do Fórum de Eleição está previsto para as 16:00h, podendo ser encerrado a qualquer momento, desde que todas as entidades habilitadas tenham votado ou justificado sua ausência junto à Comissão Eleitoral

7. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

7.1. O processo de votação será realizado por meio de voto secreto, em cédula que identificará os nomes das entidades aptas ao processo eleitoral, conforme o item 5.2 deste Edital.

7.2. Terão direito ao voto apenas os representantes indicados pelas entidades devidamente habilitadas como eleitoras, mediante apresentação de documento com foto.

7.2.1. Os nomes dos representantes aptos à votação constarão em um formulário de registro de presença, que deverá ser assinado por eles no momento da apresentação para votação e anexado à ata do resultado final.

7.2.2. O direito de voto é intransferível, sendo delegado exclusivamente ao representante indicado pela entidade.

7.3. Cada eleitor deverá preencher apenas 1 (uma) cédula eleitoral, podendo votar em até 2 (duas) entidades. Será considerada nula a cédula que contenha mais de dois votos ou presente rasuras que impossibilitem a identificação da entidade votada. Após o preenchimento, a cédula deverá ser depositada na urna eleitoral.

7.4. Concluída a etapa de preenchimento e depósito das cédulas, a Mesa Diretora fará a conferência, leitura e contagem dos votos

7.5. Serão consideradas eleitas as 5 (cinco) entidades mais votadas.

7.6. Em caso de empate entre as entidades, será eleita aquela com maior tempo de atuação na área.

7.7. Ao final do Fórum de Eleição, a Comissão Eleitoral divulgará o mapa final da apuração dos votos, bem como a Ata de Eleição com o resultado do certame, que deverá ser assinada pelos presentes.

7.8. As entidades eleitas terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar, por meio de ofício, as indicações dos nomes de seus membros titulares e suplentes.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

8.1. O resultado final da votação será homologado e divulgado por Resolução do CMDCA até o dia 28 de março de 2024, sendo encaminhado ao gabinete do Prefeito para publicação no Diário Oficial.



9. CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL – CMDCA – 2025-2027

DATA	ATIVIDADE
13 a 20 março de 2025	Período de inscrição das entidades
24 de março de 2025	Publicação final das entidades aptas
26 de março de 2025	Fórum Eleitoral
28 de dezembro de 2024	Publicação final das entidades eleitas

Otassio Gabriel Silva Santos de Jesus

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente
Presidente



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
COMPOSIÇÃO DO CMDCA

Pelo presente, o(a) _____
(Razão Social), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____,
estabelecido(a) na _____, no município
de Caém/BA, telefone (DDD) _____, e-mail _____
_____, requer sua inscrição no
chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2025 a 2027, declarando estar ciente e de acordo com
as normas previstas no Edital de Convocação, datado de 17 de março de 2025.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados acima informados e dos documentos
apresentados para a inscrição.

- () Cópia do Estatuto Social da entidade;
- () Cópia da ata da eleição da atual diretoria;
- () Cópia da Inscrição no CNPJ;
- () Cópia do RG do (a) Representante Legal;
- () Cópia do CPF do (a) Representante Legal.

Caém/ BA, 17 de março de 2025.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O FÓRUM DE ELEIÇÃO

Declaro os nomes abaixo discriminados como representantes indicados do(a) _____, para representarem esta entidade na votação do Fórum de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

NOME:

RG.:

CPF.:

NOME:

RG.:

CPF.:

Caém/BA, 17 de março de 2025



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O Município de Caém - BA informa aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará uma Cotação de Preços para contratação de pessoa jurídica para Locação e instalação de brinquedos inflável e fornecimento de algodão doce, destinado para atenderas necessidades das Secretarias Municipais do Município de Caém –BA.

Formas de envio:

- Por e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br
- Na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de compras, das 08:00hs às 12:00hs.

As empresas interessadas devem solicitar a planilha de cotação e as informações necessárias para a participação no processo de contratação. Essas solicitações devem ser enviadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação, através do e-mail: licitacao@caem.ba.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caém - BA, localizada na Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, no setor de Compras, das 08:00 às 12:00 horas.

Caém - BA, 10 de Março de 2025.

EDILSON MANOEL DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6766-FEE4-71CC-7174.



Caém – Bahia, 10 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM - BA
CNPJ Nº 13.913.348/0001-11
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2025

O Município de Caém - BA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 041/2025 - PA. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº DL023/2025. Empresa: DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA VAP LTDA. CNPJ: 23693206000140 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa sépticas, em atendimento as necessidade da secretarias Município de Caém -BA. Vigência: 27/02/2025 a 31/12/2025. Recurso Orçamentário: Órgão : 4 - 3 - 2 - Unidade: 2082 - 2062 - 2052 - 2031 - Projeto/Atividade: 2043 - 2038 - 2041 - 2012 - 2018 2006 - 2040 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 1621 - 1541 - 1550 - 1600 - . Valor Global: 61.560,00 (sessenta e um mil e quinhentos e sessenta reais) Data: 27/02/2025. Assinam: CONTRATANTE: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e CRESO JUNIOR RABELO. CONTRATADA: CANDICE LIMA DE SOUSA.

Leia - se:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2025 O Município de Caém - BA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 041/2025 - PA. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº DL023/2025. Empresa: CANDICE -SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO E DEDETIZAÇÃO EIRELI - CNPJ: 28.126.623/0001-24. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa sépticas, em atendimento as necessidade da secretarias Município de Caém -BA. Vigência: 27/02/2025 a 31/12/2025. Recurso Orçamentário: Órgão : 4 - 3 - 2 - Unidade: 2082 - 2062 - 2052 - 2031 - Projeto/Atividade: 2043 - 2038 - 2041 - 2012 - 2018 2006 - 2040 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 1621 - 1541 - 1550 - 1600 - . Valor Global: 61.560,00 (sessenta e um mil

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6766-FEE4-71CC-7174.



e quinhentos e sessenta reais) Data: 27/02/2025. Assinam: CONTRATANTE: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e CRESO JUNIOR RABELO . CONTRATADA: CANDICE LIMA DE SOUSA.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito



Caém – Bahia, 10 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM - BA
CNPJ Nº 13.913.348/0001-11
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2025

O Município de Caém - BA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 042/2025 - PA. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº DL024/2025. Empresa: MAVEL - MAQUINAS E VEICULOS LTDA.. CNPJ: 11.342.912/0018-06 Objeto: Manutenção de Veículo em empresa autorizada dentro do Prazo da Garantia da Frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caém - BA. Vigência: 05/03/2025 a 10/03/2025. Recurso Orçamentário: Órgão : 3 - Unidade: 2062 Projeto/Atividade: 2038 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500 - . Valor Global: 2.998,61 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) Data: 05/03/2025. Assinam: CONTRATANTE: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e CRESO JUNIOR RABELO . CONTRATADA:

Leia - se:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2025

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 042/2025 - PA. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº DL024/2025. Empresa: MAVEL - MAQUINAS E VEICULOS LTDA. CNPJ: 11.342.912/0018-06 Objeto: Manutenção de Veículo em empresa autorizada dentro do Prazo da Garantia da Frota do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caém - BA. Vigência: 05/03/2025 a 10/03/2025. Recurso Orçamentário: Órgão: 3 - Unidade: 2062 Projeto/Atividade: 2038 - Elemento de Despesa: 33903000 - Fonte: 1500 -. Valor Global: 2.998,61 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos) Data: 05/03/2025. Assinam: CONTRATANTE: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADA:

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 61/2025PMC

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 134. **Modalidade:** Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia Nº 006-2024. **Empresa:** CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ:** 13438063000176 **Objeto:** contratação de empresa para conclusão da obra de construção da escola de 12 salas, padrão FNDE, no Município de Caém/BA. **Vigência:** 10/03/2025 a 10/03/2027. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2052 - Projeto/Atividade: 1004 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte: 1542 - 1500 - 1569 - 1570 - . **Valor Global:** 5.081.700,85 (cinco milhões e oitenta e um mil e setecentos reais e oitenta e cinco centavos) **Data:** 10/03/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Antônio Balbino da Silva Alves.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6766-FEE4-71CC-7174.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 62/2025PMC

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 135. **Modalidade:** Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia Nº 007-2024. **Empresa:** CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ:** 13438063000176 **Objeto:** Contratação de empresa para conclusão da quadra coberta com vestiários, padrão FNDE, no Distrito de Gonçalo, Município de Caém/BA.. **Vigência:** 10/03/2025 a 10/03/2027. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2051 - Projeto/Atividade: 1002 - Elemento de Despesa: 44905100 - Fonte: 1569 - 1500 - 1542 - 1570 - . **Valor Global:** 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) **Data:** 10/03/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Antônio Balbino da Silva Alves.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 6766-FEE4-71CC-7174.